LEI Nº. 4.802, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei do Legislativo n° 035/2023, de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA IRMÃOS EM CRISTO.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à Associação Espiritualista Irmãos em Cristo, com sede à na Rua Osvaldo Batista da Silva, n° 90, Bairro Dona Irene, inscrita no CNPJ nº 46.456.466/0001-05, o título de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 10 de novembro de 2023.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal